

DESPACHO N.º 046/2020

Considerando que o n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual (que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente), prevê que os cargos de Direção Superior de 1.º Grau, podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

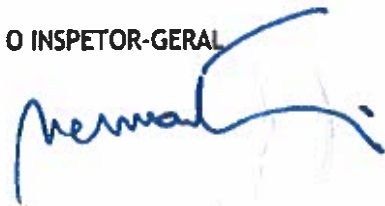
Considerando que importou proceder à designação de um elemento que exerça funções de secretariado para apoiar o Inspetor-Geral da Defesa Nacional;

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determino que:

- 1 - Seja designado, para exercer funções de secretariado, o assistente técnico Sérgio Fernando Gomes Couto, a quem é conferido o direito ao suplemento remuneratório previsto no n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 10 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.
- 2 - O trabalho prestado fora do período e dos dias normais de trabalho do referido trabalhador não é remunerado.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2020.

IGDN, em Lisboa, 22 de setembro de 2020

O INSPETOR-GERAL



José Leite Martins